



**PAUTA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 28 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA.**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- **Projeto de Lei n.º 052/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2018/2021, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 053/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 054/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 061/2019**, de autoria do Executivo Municipal, com alterações à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a reorganização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 188/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há projeto na Divisão de Obras ou de Infraestrutura Urbana, visando a realização, ainda em 2019, de recape asfáltico na Avenida Primo Tacca, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 231/2018, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 064/2018, o Poder Executivo informou que já



estava sendo licitada a realização de recape asfáltico em parte da Rua Primo Tacca no Bairro Condá, porém, até o momento essa obra não foi realizada, e não localizamos entre as licitações de 2018 e 2019 a sua contratação. Esta via possui considerável fluxo de veículos e pedestres, especialmente por ser via de acesso à Escola e ao Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro, além de Igrejas e estabelecimentos comerciais, e o pavimento encontra-se deteriorado pelo uso e a ação do tempo, gerando desconforto e insegurança a todos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 2. Requerimento nº 189/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se a Administração tem fiscalizado, e se já foi identificada alguma irregularidade na qualidade das calçadas construídas pelas empresas que têm realizado também a pavimentação das vias do Município, especialmente quanto a preparação do terreno e a qualidade do material. JUSTIFICATIVA:- Em várias das últimas licitações para a realização de recape asfáltico, foi incluso a construção de calçadas em concreto, o que apesar de algumas dúvidas levantadas sobre a responsabilidade por estas obras, evita os transtornos que passeios públicos não pavimentados geram à população, principalmente em dias chuvosos, porém, alguns munícipes nos informaram que em vários locais essas calçadas possuem qualidade de construção questionável, sendo as principais reclamações, a preparação incorreta do terreno, e a qualidade do concreto utilizado. Por estes motivos, solicitamos que a Administração nos informe se tem fiscalizado a construção destas calçadas e que medidas tem tomado para garantir a qualidade destas obras.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3. Requerimento nº 190/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise visando a instalação de sistema de coleta de água das chuvas nos Ginásios Municipais Antonio Lacerda Braga e Wadis Dall'Oglio. JUSTIFICATIVA:- A falta de água em consequência do crescimento populacional e do mau uso se tornou um problema de nível mundial. Diversas alternativas têm sido utilizadas para atenuar essa situação, dentre elas podemos citar o aproveitamento de águas pluviais. Analisando a área dos referidos ginásios, é perceptível que há uma ampla capacidade reaproveitamento de água, se instalado um sistema de captação e construída uma cisterna para armazenamento. A água captada poderia ser utilizada, por exemplo, para a limpeza dos ginásios e outros serviços em que seu uso seja permitido, bem como, ser eventualmente utilizada para auxílio ao Batalhão do Corpo de Bombeiros localizado nas proximidades.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4. Requerimento nº 191/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise para a criação de uma nova Área Industrial no Município. JUSTIFICATIVA:- O crescimento do número de empresas é essencial para o desenvolvimento de um Município, uma vez que geram empregos e recolhem impostos. A Área Industrial é responsável pela geração de muitos empregos formais, tendo em vista que nesta área se instalam grandes empresas de diversos ramos, as quais movimentam a economia da região e valorizam o Município. Muitas empresas veem em Medianeira uma grande oportunidade para se instalarem, porém, não encontram áreas disponíveis e acabam indo para outros Municípios. Uma nova Área Industrial além de estimular a instalação de novas empresas na cidade, também iria possibilitar a ampliação das



que já estão em atividade, gerando mais oportunidades de emprego e conseqüentemente contribuindo com a melhora da qualidade de vida da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

**ITEM 5. Indicação nº 139/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de limpeza, corte da vegetação e poda das árvores nos terrenos pertencentes ao Poder Executivo. JUSTIFICATIVA:- Manter a cidade limpa a bem cuidada, além de gerar um ambiente mais agradável, diminui os riscos de proliferação de animais peçonhentos e insetos que podem transmitir doenças. Além de cobrar dos proprietários que mantenham seus terrenos em boas condições a Administração deve cuidar dos terrenos pertencentes ao Poder Executivo, dando exemplo e incentivando a população a fazer o mesmo. Munícipes nos informaram que há terrenos públicos em várias áreas do Município que precisam de limpeza e corte da vegetação, motivo pelo qual, indicamos que a Administração empenhe esforços para a realização destes serviços.

**ITEM 6. Indicação nº 140/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Esporte e Laser, Senhor Joselito Muniz dos Santos, e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Alessio, indicando que, quando da realização de eventos e campeonatos esportivos no Ginásio Municipal Antonio Lacerda Braga, a exploração comercial da lanchonete seja oferecida para associações e entidades beneficentes do Município. JUSTIFICATIVA:- Com considerável frequência ocorrem eventos e campeonatos esportivos no Município, e já há alguns anos a lanchonete do Ginásio não é utilizada, bem como, atualmente não podem ser encontrados ambulantes realizando a comercialização de alimentos e bebidas dentro do local. Sugerimos que a Administração estude formas de possibilitar a exploração comercial da lanchonete, oferecendo ao público que comparece ao Ginásio maior comodidade na compra de alimentos e bebidas, e uma fonte de receita financeira para as entidades interessadas. Como os principais eventos são previamente agendados, poderiam ser cadastradas as entidades e disponibilizado o local em forma de rodízio a todos os interessados.

**ITEM 7. Indicação nº 141/2019**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma Academia ao Ar Livre e um Parque Infantil na região do Loteamento Vila Verde, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Moradores desta região, que abrange os Loteamentos Vila Verde, Oreste Vendrame e Bernardi, solicitam a instalação destas estruturas para que possuam um local público para a realização de atividades físicas sem terem que se deslocar grandes distâncias, além de poderem acompanhar as crianças na realização de atividades recreativas. Salientamos que a instalação de academias e parques infantis, funcionam como incentivadores à prática de atividades físicas, além contribuem com a interação social entre os moradores do Bairro.

## 4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de outubro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário